LEI Nº 166 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro a CNEC Setor Anahy e dá outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e, Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, a conceder auxílio financeiro, no decorrer do exercício de 1988 a CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC, entidades de fins educacionais do Distrito judiciário de Anahy, neste Município e Comarca, no valor correspondente de 03 (três) salários mínimos regionais.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução da presente Lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento para o exercício de 1989.

Art. 3º Esta Lei Entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORBÉLIA
Aos 22 dias do mês de dezembro de 1988.

DELSO JOSÉ TRENTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Link direto: https://sapl.corbelia.pr.leg.br/norma/298/ta